



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



RESOLUÇÃO Nº016/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ASSUMIR
CADEIRA JUNTO A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 964/2021, e seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO: a Resolução Conjunta nº 001/2018;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 058/2021 emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a eleição da mesa diretora do CMDCA de 24 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO: Aprovação em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 19 de setembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Instituição Associação Esportiva Cultural Regional – AECR, com o número de registro 031, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 19 de setembro de 2022.

Cintia Maria Egidi de Araujo
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ITAPERUNA-RJ

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro - Itaperuna-RJ
cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973